



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RELATÓRIO DE VISITAS A PRESÍDIOS E CADEIAS PÚBLICAS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS/MANAUS - 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Conselheiras: CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT E VALDIRENE
DALFEMBACK**

O presente Relatório tem por objetivo descrever as condições dos estabelecimentos inspecionados nos Municípios de Manaus, respectivamente no Estado de Amazonas, para conhecimento do desenvolvimento da Execução Penal nesse Estado e com a finalidade de propor as autoridades dela incumbidas as medidas necessárias ao seu aprimoramento consoante os termos do artigo 64, VIII da Lei de Execuções Penais.

As visitas foram realizadas com o conhecimento prévio das autoridades públicas locais e contou com a colaboração dos servidores do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro e Rafael de Sousa Costa.

Foram realizadas as seguintes visitas e reuniões no Estado do Amazonas/Manaus:

1) 16/02/2011 – Inspeções no Instituto Penal Antonio Trindade (presos provisórios), Unidade Prisional do Puraquequára (presos provisórios), Complexo Penitenciário Anísio Jobim (regime semiaberto e fechado) e Penitenciária Feminina de Manaus (condenadas);

2) 16/02/2011 – Reunião com Conselho Penitenciário e Defensor Público.

3) 17/02/2011 – Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa (condenados provisório – sexo masculino), Cadeia Pública Feminina (condenadas, provisórias, regime fechado e semiaberto) e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

4) 17/02/2011 – Reunião na Vara de Execução Penal com Dra. Telma de V. Roessing (Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas - VEPEMA), Dra. Silvana Ramos Cavalcanti (Ministério Público – VEPEMA), Dr. Henrique Veiga Lima, Dra Anagali M. Bertazzo (Ministério Público), Dr. Gilberto Pícolo (Conselho da Comunidade), Cleomar de Paula Lima (Conselho da Comunidade) e Dr. Antônio Carlos M. Bezerra (Juiz da Vara de Execuções Penais) e visita à Vara de Penas e Medidas Alternativas.

5) Reunião com Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e com a presidente do Conselho Conselho Penitenciário.

INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE (IPAT)

Diretor: Helizan Lima

Formação Profissional: Gestor de Segurança

A Penitenciária destina-se ao cumprimento de pena para presos provisórios do sexo masculino, com capacidade para 496 (quatrocentos e noventa e seis) internos e com lotação de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) no dia da inspeção.

O Estabelecimento é terceirizado, sendo que há 5 cargos ocupados por Agentes do Estado e os demais pelos profissionais da empresa terceirizada.

A estrutura predial é boa, as celas têm aeração e insolação relativas, higiene regular porque estão muito mal conservadas e a limpeza em geral é relativamente boa embora tenha parecido que a Unidade Penal foi bem asseada por causa da nossa visita. O grande problema é que após a rebelião de 2007, onde toda a estrutura interna foi destruída e até hoje não foi restaurada pois ainda se discute de quem é a responsabilidade da restauração - se da Secretaria de Segurança ou da empresa terceirizada - quando chove alagam as galerias térreas e a água usada para o banho escorre para os corredores causando mau cheiro e desconforto devido a erros na construção da Unidade e aos danos causados pela referida rebelião.

Infelizmente foi encontrado nessa Unidade um gravíssimo problema arquitetônico que provoca uma situação de desrespeito ao direito de intimidade, problema esse já identificado em 2008 pelo CNPCP, e até o momento sem solução. Trata-se dos vasos sanitários de frente aos beliches sem nenhum tipo de proteção. Não é possível deparar-se depois de mais de dois anos com a mesma circunstância.

O Estabelecimento não possui celas individuais nem cela especial para cumprimento de custódia diferenciada. As alas são divididas por delitos. Os internos ficam em número 04 (quatro) por cela a qual possui a

dimensão de 2,90m x 2,00m. A Unidade possui enfermaria, farmácia, local para advogado e estagiário, local apropriado para visitas comuns e íntimas (sete salas para visitas íntimas). É feito a revista pessoal antes da visita, onde todas são despídas e é utilizado o detector de metal após, é feito a revista alimentar. As visitas são semanais, contudo são divididas por alas. As visitas íntimas são quinzenais.

Todos os internos possuem camas individuais, colchões, uniformes, roupas de cama, artigos de higiene, toalhas de banho e há atendimento jurídico e religioso. Os cadastros e distribuição do material de higiene são realizados às quartas-feiras.

A Unidade Penal tem 04 (quatro) advogados e 02 (dois) estagiários.

A Unidade tem três médicos, um psiquiatra, conta com dois psicólogos e um dentista. Conta ainda com dois enfermeiros, quatro auxiliares de enfermagem, duas assistente social e um professor de educação física. Vale destacar que, o psiquiatra faz o controle da medicação e de quem precisa usá-la e, na enfermaria existe um preso com tuberculose, um com epilepsia, um portador de HIV e um condenado por estupro que não tem convivência com os demais presos. Há ainda, uma equipe que realiza tratamentos para os presos viciados. Anote-se, que a maioria dos presos são processados pelo crime de tráfico.

O absurdo é que os atendimentos psicossociais e com os defensores públicos são realizados, todos, com os presos algemados.

Tão logo o sentenciado entre na Unidade (triagem) são realizados atendimentos psicológico, jurídico, psiquiátrico e com a assistente social além de receberem duas camisetas, um lençol, sub lençol, toalha, bermuda, kit higiene, sabonete, sabão, escova e creme dental.

Em relação ao HIV e demais DSTs, são realizadas palestras pela Unidade e distribuição de camisinhas com um programa de prevenção do Instituto Epidemiológico Alfredo da Mata, uma vez que a Unidade possui três presos portadores de HIV que, recebem a medicação e são devidamente atendidos. O último caso de suicídio aconteceu em 2008.

A alimentação é terceirizada e parece ser boa tendo em vista que visitamos a cozinha e verificou-se que a higiene também é mantida no local. No entanto, verificou-se que não é servida salada, nem fruta, apenas alguns presos com dieta especial recebem esses alimentos.

A Unidade Penal não tem local ou atividade laborativa, apenas alguns presos fazem artesanato, mas não são agraciados com remição de pena. Os presos também não têm atividades educacionais. Constatou-se assim que o ócio é predominante no interior da Unidade.

A segurança do estabelecimento é realizada por agentes com escala de 12 x 36 horas, são uniformizados e submetidos a treinamento na Escola Penitenciária. Não possuem porte de arma. Todos têm acesso a equipamentos de segurança como rádio, alarme e outros.

Não há conselho de disciplina e em média os presos se mantêm em isolamento durante 20 dias.

Há 15 (quinze) anos não é realizado concurso público para agentes penitenciários.

Os presos têm direito a banho de sol todos os dias, não tem acesso a telefone público, não é permitido o uso de rádio, geladeira e fogão, contudo têm acesso a revistas e jornais, podem utilizar televisão, DVD e ventilador.

Foi informado que apenas a Pastoral Carcerária visita a Unidade Penal.

Lastimável que o Juiz Corregedor, Juiz da Execução, o representante do Ministério Público, o Defensor Público, a Comissão de Direitos Humanos da OAB e o Conselho da Comunidade, não realizam visitas nem inspeções na Unidade Penal, conforme informado pela direção da unidade.

Foi conversado com alguns presos e verificada a sua situação carcerária, onde se constatou lamentavelmente que, Jaime Murcia –colombiano- está preso desde 22/07/2009 pelo cometimento em tese do crime de tráfico e até então não teve sua sentença proferida; João Alves Lima condenado há cinco anos e já cumpriu dois anos sem receber qualquer benefício vez que se encontra sem

advogado constituído; Alcemar Dias Lima, primário, está preso há dois anos e seis meses e ainda não possui condenação; Jeferson Ouribes Flores preso há um ano, acusado no art. 33, sendo que a 1ª audiência está agendada para 01/04/2011.

Registre-se que, há dois colombianos e um sul-africano presos na referida Unidade Pénal.

A segurança externa do presídio é realizada por policiais militares.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS E CADEIA PÚBLICA
RAIMUNDO VIDAL PESSOA (feminina)

Diretora de ambas: Suely Borges Oliveira

Formação Profissional: Assistente Social

• *PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS*

A Unidade destina-se ao cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto para presas do sexo feminino e conta também com alas para presas provisórias, com capacidade para 72 (setenta e duas) internas e com lotação de 73 (setenta e três) no dia da inspeção. Anote-se que, a maioria são condenadas e processadas pelo crime de tráfico.

A Penitenciária possui boa estrutura, embora esteja pendente a 2º etapa da construção (o que acarretou a necessidade de adaptações difíceis, como é o caso da cozinha), é bem administrada, todas as internas trabalham e são devidamente agraciadas com a remição de pena. Atualmente, 16 internas estão estudando e, há previsão de abertura de nova turma.

As atividades laborativas são realizadas na cozinha, na padaria, no salão de beleza, costura e na horta. São produzidos, em média, 140 pães por dia. A comida é feita para todos tanto para as presas quanto para direção.

Há duas presas por celas. Há celas adaptadas para gestantes e presas com filhos, sendo que na oportunidade da visita havia quatro crianças.

A Unidade conta com enfermaria, farmácia, biblioteca, sala para advogado, estagiário, nutricionista e local apropriado para visita íntima. Há também atendimento por um médico ginecologista a todas as presas fazendo acompanhamento e tratamento de doenças. Ao entrar na unidade, as presas são imunizadas por meio de vacinas.

A Unidade dispõe de atendimentos de uma assistente social, um advogado, um técnico em enfermagem e um psicólogo.

Com relação às DSTs há palestras e distribuição de preservativo como forma de prevenção e orientação.

Todas as internas possuem uniforme, roupas de cama, toalhas e artigos de higiene em geral.

A alimentação é feita na própria Unidade. E, a segurança é feita por agentes de segurança penitenciária. Na ocorrência de faltas disciplinares, a equipe técnica avalia a medida a ser tomada, podendo ser definido o isolamento temporário.

Há oficinas dentro da Penitenciária e atividades educacionais (alfabetização, ensino fundamental e cursos profissionalizantes) ministrados por professores da Secretaria Estadual de Educação.

Foi feito atendimento à interna Robervânia Rego Denelli (nº do Processo 00.108.229.333.4) e, por consequência foi falado com o Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais para que solucionasse o problema da referida presa. A interna Miosotis Maria Miguela (nº do Processo 32.06.008.295-3), holandesa, reclamava atendimento pela Polícia Federal para encaminhar documentos a seu país de origem, a administração informou que já havia feito o contato com o responsável que previu atendê-la na semana seguinte.

▪ *CADEIA PÚBLICA RAIMUNDO VIDAL PESSOA (feminina)*

A Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa destina-se ao cumprimento de pena para presas provisórias do sexo feminino, e condenadas em regime fechado e semiaberto com capacidade para 30 (trinta) internas e com lotação de 131 (cento e trinta e uma) no dia da inspeção. Esse local passou a ser ocupado após uma rebelião na Penitenciária Feminina em 2004, que evidenciou a necessidade reduzir a lotação daquela e de separar as internas provisórias das condenadas.

Anota-se que, não há separação das presas por regime de condenação.

O Estabelecimento é extremamente superlotado. É, o pior estabelecimento em que foi realizada a inspeção. Pode-se dizer que é um verdadeiro calabouço medieval. As internas ficam amontoadas no número de sete em uma cela de 2m x 2,5m, não tem ventilação, nem banheiro o esgoto escorre a céu aberto. Devido ao clima quente da região, à noite as internas são retiradas das celas para tomar banho para poder dormir até amanhecer o dia.

Durante o dia as internas ficam livres, mas até mesmo o pátio tem infiltração e não permite a acomodação das presas de forma adequada.

Há 5 internas grávidas.

A revolta das internas com toda a situação acaba deixando-as tão desesperadas a ponto de existir, com freqüência, brigas internas e agressões a funcionárias. É a maior violação possível aos direitos humanos.

A Unidade não dispõe de local para visita comum e visita íntima, ocorrendo na própria cela. A cela de triagem é um espaço muito precário: com infiltração, pouca insolação e área insuficiente para a necessidade. O local para atendimento jurídico, diga-se, locais improvisados. O atendimento do serviço social é feito apenas pelos estagiários. A carga horária da psicóloga é reduzida.

A Unidade conta com uma enfermaria e não tem farmácia.

As internas não possuem uniforme, toalhas e sequer roupas de cama. Não há médico, nem enfermeiro, nem psiquiatra e dentista. Conta tão somente, com psicólogo, advogado, assistente social e auxiliares de enfermagem.

A alimentação é feita dentro da Cadeia Pública, mas a comida é trazida da Penitenciária Feminina de Manaus.

Há ainda o problema da interna Érica Beatriz de Jesus da Silva, que não tem convivência com as demais e toda a semana morde os pulsos e, a Diretora não consegue a sua transferência.

Foi solicitado ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais verifica-se a situação processual da mesma uma vez que está há mais de 02 anos presa e seu processo não foi julgado.

Foi verificado que a grande maioria das internas está com excesso de prazo para o julgamento dos processos. Foi verificado que há três meses foi remetida à Vara de Execução Penal uma carta de emprego, sendo que ainda não há despacho.

Outro fato lamentável é que a Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa (Rua 7 de setembro, Manaus/AM) e a Penitenciária Feminina de Manaus (Rodovia BR 174, km8, s/n, Manaus/AM) ficam em locais distintos e distantes e, a Diretora é a mesma para ambos os estabelecimentos o que dificulta imensamente o controle por parte da Direção. É imperiosa a necessidade de uma construção própria para a Cadeia Pública Feminina, com o planejamento adequado dos espaços e com capacidade suficiente para abrigar ao número de internas.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM – regime

fechado

Diretor: Josenir da Silva Araújo

Formação Profissional: Gestão em Segurança Pública e Privada
com Pós-Graduação

A Penitenciária destina-se ao cumprimento de pena para presos condenados em regime fechado do sexo masculino, com capacidade para 450 (quatrocentos e cinquenta) internos e com lotação de 735 (setecentos e trinta e cinco) no dia da inspeção.

O Estabelecimento é terceirizado.

É um presídio modelo, limpo, bem estruturado e com administração competente.

A estrutura predial está regular, mas falta treinamento do pessoal terceirizado devido aos problemas enfrentados com a empresa terceirizada que não vem cumprindo alguns itens contratuais.

As celas são limpas, organizadas e pintadas, higiene e a limpeza em geral são boas.

O Estabelecimento possui celas individuais, mas não há cela especial para cumprimento de custódia diferenciada. Há cinco celas para isolamento. Os internos ficam em número 08 (oito) por cela a qual possui a dimensão de 6,00m x 5,00m. Nas celas, além dos beliches, foi possível organizar um espaço coletivo de socialização para fazer a refeição, assistir TV, estudar e jogar cartas. A Unidade possui enfermaria, farmácia, local para advogado, local apropriado para visitas comuns, que são realizadas aos finais de semana, e intimas. Para a revista as visitas são despidas e passam por detector de metais.

Todos os internos possuem camas individuais, colchões, uniformes, artigos de higiene, toalhas de banho e há atendimento jurídico semanal e religioso.

A Unidade conta com uma igreja, uma barbearia, uma ala destinada para marcenaria e um amplo e estruturado galpão de artesanato.

A Unidade Penal tem apenas dois advogados para atender todos os internos o que, é insuficiente porque a grande maioria está com prazo excedido. A Unidade também conta com um médico, um psiquiatra, dois psicólogos, um dentista, dois assistentes sociais, quatro auxiliares de enfermagem, dois enfermeiros e um professor de educação física.

Há presos trabalhando profissionalmente com diversos tipos de artesanato e em atividades internas de limpeza, lavanderia, manutenção, barbearia e cozinha. Não há oficinas de empresas em funcionamento.

O Estabelecimento possui atividades educacionais, no dia da inspeção havia 23 internos fazendo alfabetização, 137 no ensino fundamental e 20 no ensino médio, há ainda laboratório de informática com 20 computadores. A Unidade dispõe de biblioteca. Foi observado o atendimento de profissionais da educação nos pavilhões, bem como um ambiente de mútuo respeito e tranquilidade entre funcionários e presos, o que denota atendimento regular, direto e digno dos funcionários para com os presos.

A segurança interna é realizada por 30 agentes de segurança penitenciária por dia e a externa por policiais militares. Os agentes trabalham com escala de 12 x 36 horas, são uniformizados e submetidos a treinamento na Escola Penitenciária. Não possuem porte de arma. Todos têm acesso a equipamentos de segurança como rádio, alarme e outros.

Nos anos de 2008 e 2009 foi registrada uma morte ocorrida no estabelecimento, em cada ano.

Os presos têm direito a banho de sol todos os dias das 8h às 16h30, não tem acesso a telefone público e não podem usar geladeiras, é permitido o uso de rádio, fogão, ventilador, vídeo/DVD e têm acesso a revistas e jornais.

Lastimável que o Juiz Corregedor, Juiz da Execução, o representante do Ministério Público, o Defensor Público, a Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade,

realizam visitas e inspeções na Unidade Penal apenas esporadicamente, conforme informado pela direção da unidade, sendo que somente a pastoral carcerária é que faz visitas semanais.

Os internos recebem três refeições por dia (café, almoço e jantar).

Registre-se que, há cerca de doze estrangeiros, sendo eles colombianos, peruanos e um espanhol na referida Unidade Penal.

Verificou-se situação jurídica em atraso dos seguintes presos Joanes do Espírito Santo Barbosa (semi-aberto); Fábio Oliveira de Souza Carero Castanho (término da pena); Jander Guilherme Alves Lemos (direito a benefício).

COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANÍSIO JOBIM – regime semiaberto

Diretor: Lercio de Souza Rodrigues

Formação Profissional: Tenente da Polícia Militar do Amazonas

A Penitenciária destina-se ao cumprimento de pena para presos condenados em regime semiaberto do sexo masculino, com capacidade para 138 (cento e trinta e oito) internos e com lotação de 293 (duzentos e noventa e três) no dia da inspeção, sendo que 75 destes exercem trabalho externo, inclusive trabalham na construção de outra penitenciária.

Infelizmente não há atividade educacional.

A estrutura predial é péssima, pode-se dizer que está abandonado, as celas têm absurda infiltração com fiação exposta. As edificações são de uma antiga escola. Absurdamente, a água para o consumo e higiene é colocada em barris de plástico, pois só é liberada por 1 hora durante o dia. Há muita reclamação de que os internos ficam doentes com muita frequência e que a Unidade dispõe somente de técnicos de saúde.

Anote-se que, em 2007 foi destinado R\$230.642,32 para a construção de uma casa de hortaliças que atualmente encontra-se abandonada.

O Estabelecimento não possui celas individuais, nem cela especial para cumprimento de custódia diferenciada. A Unidade possui enfermaria e local para visitas (comum e íntima), não contando com espaço para atendimento jurídico e atividades de estagiário.

Os internos não possuem colchões, uniformes, artigos de higiene, toalhas de banho nem roupas de cama.

A Unidade Penal conta apenas com três auxiliares de enfermagem, um psicólogo, um assistente social e três advogados. Não há médico, enfermeiro, dentista e psiquiatra.

A segurança interna é realizada por agentes de segurança penitenciária e a externa por policiais militares. Os agentes não são uniformizados e são submetidos a treinamento na Escola Penitenciária. Não possuem porte de arma e nem têm acesso a equipamentos de segurança como rádio, alarme e outros.

O transporte coletivo para os funcionários não está funcionando.

Os presos têm acesso a telefone público, geladeiras, é permitido o uso de rádio, fogão, ventilador, vídeo/DVD e têm acesso a revistas e jornais.

Foi informado que apenas a Pastoral Carcerária visita a Unidade Penal.

O ócio é predominante da Unidade, o portão externo fica aberto permanentemente, isto quer dizer, que os presos entram e saem a seu bel prazer. Aqueles que ainda estão no interior da Unidade não fogem porque realmente não querem. A Unidade está largada, abandonada, demonstrando-se que não se presta a qualquer tipo de ressocialização ou tratamento penal.

Lastimável que o Juiz Corregedor, Juiz da Execução Penal, o representante do Ministério Público, o Defensor Público, a Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade, não realizam visitas nem inspeções na Unidade Penal, conforme informado pela direção da unidade.

CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL

PESSOA

Diretor: Frank dos Santos Bezerra

Formação Profissional: (não temos a informação)

A Penitenciária destina-se ao cumprimento de pena para presos provisórios do sexo masculino, com capacidade para 104 (cento e quatro) internos e com lotação de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) no dia da inspeção. Havia 6 estrangeiros. Ocorre o ingresso de cerca de 30 presos por dia que, após a triagem, ficam aguardando vagas nas outras unidades.

A estrutura predial é péssima, está completamente comprometida, as celas que comportam 4 internos tem 60 atualmente. Os presos estão em condições subhumanas pela superlotação e pela grande falta de higiene. As instalações elétricas e hidráulicas estão em péssimo estado de conservação.

E, é notória a falta de mão de obra especializada para atender os internos, uma vez que a Unidade conta apenas com um auxiliar de enfermagem, um psicólogo, dois assistentes sociais e três advogados. A unidade não é informatizada.

O Estabelecimento não possui celas individuais nem cela especial para cumprimento de custódia diferenciada. A Unidade possui enfermaria, local para advogado e estagiário e local apropriado para visitas comuns. É feito a revista pessoal antes da visita, onde todas as pessoas são despidas.

Os internos não possuem camas individuais, colchões, uniformes, roupas de cama, artigos de higiene e nem toalhas de banho.

Há atendimento jurídico e religioso.

A alimentação é terceirizada.

O absurdo é que 365 presos estão com o prazo excedido sem sentença condenatória. Foi conversado e verificado a situação do interno Rildo da

Silva Lima que está preso há três anos e quatro meses, tem advogado particular, e ainda não tem condenação.

E, lamentavelmente, o ócio é predominante na Unidade uma vez que a única atividade é o estudo (alfabetização) e não são todos os presos que participam das aulas. A Unidade Penal não tem local ou atividade laborativa alguma.

A segurança do estabelecimento é realizada por agentes com escala de 24 x 72 horas, são uniformizados e submetidos a treinamento na Escola Penitenciária. Não possuem porte de arma. Todos têm acesso a equipamentos de segurança como rádio, alarme e outros.

Em novembro de 2010 foram registradas três mortes de internos.

Os presos têm direito a banho de sol todos os dias, têm acesso a telefone público, é permitido o uso de rádio, fogão, televisão, DVD e ventilador e têm acesso a revistas e jornais.

Foi informado que a Pastoral Carcerária visita a Unidade Penal semanalmente, que a Comissão de Direitos Humanos faz a visita quinzenalmente, que o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade fazem a visita mensalmente.

Lastimável que o Defensor Público raramente vai até à Unidade e que absurdamente o Juiz Corregedor e o Juiz da Execução não visitam o Estabelecimento.

HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO

Diretor: William dos Santos Damasceno

Formação Profissional: Advogado

O Hospital destina-se ao cumprimento de pena para presos condenados e provisórios do sexo masculino, com capacidade para 20 (vinte) internos e com lotação de 28 (vinte e oito) no dia da inspeção.

A estrutura predial é boa embora as celas são pequenas cabendo somente uma pessoa, contudo há duas celas maiores que comportam mais internados.

É servido café, lanche, almoço, lanche e jantar aos internados. Duas vezes ao dia eles são medicados com controle e cuidado. São atendidos por dentista e por médicos (quatro médicos especialistas).

Anexo ao Hospital funciona o Centro de Tratamento e Diagnóstico (CTD) desde 2009 que realiza exames de rotina (sangue, urina, glicose, etc) e exames de sífilis, HIV e tuberculose nos internos bem como quando entram no hospital recebem vacinas de H1N1, tétano e viral. O procedimento de diagnóstico e imunização é estendido a todos os presos e presas do sistema quando ingressam na Cadeia Pública Raimundo Vidal Ramos. O CTD conta com gastrologista, cirurgião vascular, psiquiatra, otorrinologista e clínico geral. O CTD acompanha atualmente 120 pessoas com transtornos mentais, sendo que 28 estão no HCTP, dos quais 19 com medida de segurança.

Apenas os procedimentos cirúrgicos não são feitos no referido hospital sendo os internos levados até o hospital da secretaria de saúde do Estado.

O hospital dispõe de espaço adaptado destinado a aulas, cinema, biblioteca e arte-terapia.

O Fundo Global, desde 2007, repassa R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o hospital.

O Hospital dispõe de médicos, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, psiquiatra, psicólogo, dentista, assistente social e dez estagiários.

A segurança é feita por agentes de segurança penitenciária numa escala de 24 x 72 são submetidos a treinamento na Escola Penitenciária. Não possuem porte de arma nem uniforme. Todos têm acesso a equipamentos de segurança como rádio, alarme e outros.

O Hospital atua com vistas à desinternação, com uso prudente da medicação, busca da manutenção do vínculo familiar e atividades externas. Uma das dificuldades encontradas para ampliar o processo da desinternação é a

ausência de residências terapêuticas para aqueles que já têm a cessação de periculosidade reconhecida, mas não contam com uma residência própria ou de familiares.

Registre-se o caso de Ozaldino Rodrigues da Silva com data da prisão de 27/05/2002, condenado a quatorze anos de prisão em regime fechado, prestes a cumprir nove anos de prisão, com laudo favorável à desinternação e pedido de progressão de regime, situação essa não apreciada pelo Vara de Execução Penal.

É o relatório.

RECOMENDAÇÕES:

I – Seja oficiado ao Senhor Governador do Estado do Amazonas para solicitar a possibilidade de ampliar as verbas orçamentárias destinadas à estruturação, manutenção e melhoria do Sistema Carcerário, no sentido de fornecer melhor assistência material aos internos (alimentação, vestuário, material de higiene e limpeza), reformas de celas e melhorias urgentes no Complexo Penitenciário Anísio Jobim em regime semiaberto. Bem como, expressar a preocupação deste Conselho com o número elevado de presos nas delegacias do interior, informação essa que nos foi apresentada por denúncias durante o ano de 2010 e por depoimentos colhidos na visita de inspeção em questão.

II – Seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas solicitando melhoria da estrutura física e administrativa da Vara de Execuções Penal (VEP) e a manutenção de Juizes com titularidade na VEP, assim como estudos sobre a viabilidade do aumento do número de VEPs na Capital e sua interiorização e aumento do número de Juizes, uma vez que apenas 01 Juiz de Direito Substituto para atender toda a execução penal e seus benefícios e verificar a situação das varas criminais uma vez que apenas na Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa haviam na data da inspeção 365 presos com prazo excedido sem sentença penal condenatória e, na Cadeia Pública Feminina a maioria das internas estão com os prazos excedidos sem sentença

penal condenatória. Restou demonstrado que a justiça e a execução penal são morosas e não conseguem atingir os fins a que se destinam.

III – Seja oficiado à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, solicitando estudos sobre a viabilidade do aumento do número de Promotores de Justiça para atuar na Vara de Execuções Penais, uma vez que os processos precisam ter andamento mais célere, inclusive com relação às varas criminais tendo em vista os excessos de prazos processuais verificados na inspeção.

IV – Seja oficiado à Secretaria de Justiça para solicitar:

- a) Providências com relação a uma reforma urgente e imediata no Complexo Penitenciário Anísio Jobim em regime semiaberto, bem como a necessidade de um planejamento do funcionamento dessa unidade para que cumpra sua finalidade.
- b) Providências quanto à construção urgente de uma unidade penal para as presas provisórias e imediata melhoria do atual espaço ou realocação para outro pavilhão.
- c) Explicações sobre as providências para adequação dos sanitários da unidade IPAT.
- d) Providências para construção de uma unidade prisional adequada ao propósito de triagem e guarda de presos provisórios em substituição do prédio da Cadeia Pública Raimundo Vidal Ramos.
- e) Suspensão do uso de algemas durante os atendimentos da equipe técnica nas unidades penais.
- f) Revisão do contrato de terceirização quanto ao número de advogados e agentes penitenciários.
- g) Substituição imediata das trancas com parafusos por outro método, por oferecer risco de morte iminente em caso de emergências nas unidades.

Gostaríamos de parabenizar a dedicação e eficácia da Secretaria de Justiça na implantação e funcionamento do CTD, serviço de excelente qualidade e resultado; na adoção de uma política de desinternação no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, que embora careça de melhor estrutura física, mantém os internos ativos e com contato com o mundo exterior; na gestão da Penitenciária Feminina que revela grande compromisso com a proposta de reintegração social e dedicada atenção para as necessidades de cada interna; e na gestão da unidade masculina de regime fechado do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, onde foi possível observar um ambiente de respeito e tranquilidade, só verificado em condições de cumprimento dos direitos e diálogo constante com funcionários e presos.

V – Seja oficiado à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para dar ciência do relatório e pedir informações quanto à visita de inspeção dos Promotores da Execução Penal da comarca de Manaus, conforme preconizado pelo parágrafo único do artigo 68, Lei 7210/84.

VI – Seja oficiado à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dando ciência do relatório e do fato de que entre janeiro e abril de 2011 não há registro de nenhuma visita de inspeção de juiz no sistema de controle do CNJ, sendo que nesse sentido solicita-se informações sobre as visitas de inspeção do Juiz Corregedor na comarca de Manaus e também sobre o elevado número de presos com excesso de prazo sem julgamento e sem comparecimento a juízo.

Brasília, março de 2011.

Christine Kampmann Bittencourt
Conselheira

Valdirene Daufemback
Conselheira.